



DECRETO N.º 03/2026
De 01 de Abril de 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA, Vereador **Gerson Félix da Cruz**, no uso de suas atribuições legais e regimentais edita o seguinte Decreto:

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Art. 01 – Considerando que no dia **02** de Abril **2026**, o Prefeito **Eraldo Moreira dos Santos**, decretou **Ponto Facultativo** no Município de Itabaianinha/SE, fica decretado **Ponto Facultativo** para o Poder Legislativo de Itabaianinha/SE.

Art. 02 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário..

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara de Vereadores de Itabaianinha em 01 de Abril de 2026.



GERSON FÉLIX DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo